



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

**Dispõe sobre encerramento de oferta
De serviço de Acolhimento para Adolescentes
Da associação Missão Vida - Adolescer**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 1335/95 e suas alterações;

Considerando Orientações do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de Julho de 2017, que dispõe sobre cadastro de entidades e ofertas de serviços;

Considerando Parecer Técnico da Equipe do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social datado de 25 de Março de 2022;

Considerando as plenárias extraordinárias conjunta com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos vinte e nove dias do mês de Março de 2022, registrada em Ata de nº 04/2022 e aos trinta dias do mês de Março de 2022, registrada em Ata de nº 05/2022;

Resolve:

Art. 1º Solicitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que proceda aos tramites legais junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, com a notificação da entidade Associação Missão Vida, com vista ao processo de descredenciamento da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

Guaxupé, 31 de Março de 2022.

Antonio Carlos Miguel
Presidente CMAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 04/2022

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Dispõe *sobre encerramento* de oferta De serviço de Acolhimento para Adolescentes Da associação Missão Vida - Adolescer

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 1335/95 e suas alterações;

Considerando Orientações do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de Julho de 2017, que dispõe sobre cadastro de entidades e ofertas de serviços;

Considerando Parecer Técnico da Equipe do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social datado de 25 de Março de 2022;

Considerando as plenárias extraordinárias conjunta com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos vinte e nove dias do mês de Março de 2022, registrada em Ata de nº 04/2022 e aos trinta dias do mês de Março de 2022, registrada em Ata de nº 05/2022;

Resolve:

Art. 1º Solicitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que proceda aos tramites legais junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, com a notificação da entidade Associação Missão Vida, com vista ao processo de descredenciamento da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

Guaxupé, 31 de Março de 2022.

ANTONIO CARLOS MIGUEL

Presidente CMAS

Publicado por:

Mike Massami Sabino Sato

Código Identificador:ABAB3D01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/04/2022. Edição 3239

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>